



Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Licitações	2
Dispensa de Licitação	2
Homologação	3

Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias	4
Portarias	4
Licitações	8
Aviso de Licitação	8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.cambara.pr.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

CNPJ: 00.781.306/0001-22

Telefone: (43) 3532-1756

Celular:

E-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1037 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: camaracambara.pr.gov.br

CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

CNPJ: 05.020.895/0001-40

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: cambaraprev@gmail.com

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Município de Cambará - Poder Executivo

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: prefeito@cambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: cambara.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Licitações

Dispensa de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024 - CONTRATO Nº 06/2024

Contratante: Câmara Municipal de Cambará/PR

Contratada: JPN RADIO FM LTDA. (nome fantasia: Cambará FM), inscrita no CNPJ sob o n. 07.474.310/0001-97, com sede e foro na Rua Arcangelo Campeão (antiga Rua 07), nº 1039, Bairro Jardim Nova Cambará, nesta cidade de Cambará – Estado do Paraná.

Objeto: Cessão de horário de programa de radiodifusão para transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Cambará, às segundas-feiras, com início às 20h00min.

Forma de aquisição: Parcelada – Mensal.

Tipo: Dispensa sem disputa pública.

Prazo: de 19/02/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Base legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Valor unitário: R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) a hora

Valor total máximo estimado: R\$17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais)

Dotação orçamentária: 01.001-01.031.1001.2001-3.3.90.39-Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 47-Serviços de comunicação em geral. 02-Diversos serviços de difusão.

Foro: Comarca de Cambará/PR

Cambará, 16 de fevereiro de 2024.

Rogério Frutuoso
Presidente



Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Licitações

Homologação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº 07/2024 - Compra Direta por Dispensa Sem Disputa Pública, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como pela Procuradoria Jurídica, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a seguinte empresa vencedora do procedimento: JPN RADIO FM LTDA. (nome fantasia: Cambará FM), inscrita no CNPJ sob o nº 07.474.310/0001-97, com sede e foro na Rua Arcangelo Campeão (antiga Rua 07), nº 1039, Bairro Jardim Nova Cambará, nesta cidade de Cambará – Estado do Paraná, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) a hora e valor total máximo estimado de R\$17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais), pelo período de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Cambará, 16 de fevereiro de 2024.

Rogério Frutuoso
Presidente



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – CEP 86390-000 – (43) 3532-3535
E-mail: rhcambarapr@gmail.com

PORTARIA Nº 35/2024

Súmula: Prorroga prazo de Processo de Sindicância, nos termos do art. 166, da Lei Municipal nº 1.191/2001.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município.

Considerando que a Administração Pública possui no Processo de Sindicância, instrumento legítimo para apuração de irregularidades ou de faltas funcionais no serviço público.

Considerando o teor do Ofício nº 03/2024 da Comissão de Sindicância, nomeada por meio da Portaria nº 008/2024, para apurar os fatos relacionados na **Sindicância nº 2925/2023** solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos do artigo 166, da Lei Municipal nº 1.191 de 17 de outubro de 2001, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da **Sindicância nº 2925/2023**.

Art. 2º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cambará, Paraná, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 030/2024

*Súmula: Designa servidor para ocupar
Função Gratificada – FG de Chefe da
Divisão de Fiscalização e Cobrança.*

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JAIRO DE SOUZA**, Matrícula 27661, ocupante do cargo de Fiscal, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização e Cobrança.

Art. 2º. O servidor designado fará *jus* ao recebimento, do valor referente à FG 03 – Chefe da Divisão de Fiscalização e Cobrança, constante no Decreto Municipal 3.234 /2023.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2024.

Cambará, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria nº 036 / 2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná JOSÉ SALIM HAGGI NETO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art.1º Nomear os membros do **Conselho Municipal de Educação** – de acordo com a lei 1.294/2005, para o biênio 2024/2026, as pessoas abaixo nomeadas:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Flanciely Estevam de Oliveira Scalla RG: 7386525-5
Suplente: Marieli Marchione da Silva RG: 10242998-2

II. Representantes de pais de alunos da Rede Pública Municipal de ensino

Titular: Daniele de Andrade RG: 85837990
Suplente: Marilinda Aparecida Batista dos Santos RG: 94011280

III. Representantes das instituições de Ensino da iniciativa privada

Titular: Juliana Senci de Almeida Marcusso RG: 10230637-6
Suplente: Marileila Ferreira Oliveira Lupião RG: 238134404

IV. Representantes da comunidade Científica da área educacional

Titular: Josnei Di Carlo Vilas Boas RG: 99855401
Suplente: Andressa Garbellotti Domingues RG: 85018728

V. Representantes da Comunidade Cambaraense

Titular: Alcina Rosa de Carvalho Couto RG: 8.792.846-2
Suplente: Déborah Angélica Mair de Moura RG: 35679570

VI-Representantes dos Servidores públicos municipais

Titular: Diego Lopes Pereira RG:10.428.251-2
Suplente: Elisangela Aparecida Oliveira Silvestre RG: 8.477.908-3

VII-Representantes de alunos da Escola Pública

Titular: Sebastiana Maria de Jesus Silva RG: 13.127.637-0
Suplente: Ivone Marcelino Dorico RG: 9.301.557-6



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90

Representante da Câmara Municipal de Cambará

Titular : Paula Coelho Bertoli RG: 8375051-0

Suplente: Amanda Pimenta de Freitas Aguiar RG: 104100163

Art.2º Nomear, como presidente do Conselho: Elisangela Aparecida Oliveira Silvestre, eleito por seus pares, e vice – presidente *Alcina Rosa de Carvalho Couto*:

Art.3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 07 de fevereiro de 2024.

José Salim Haggi Neto
Prefeito de Cambará- Paraná



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna público a alteração do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 E EMULSÃO CATIONICA MODIFICADA POR POLIMERO ELASTOMERICO**

DA ALTERAÇÃO:

8.1.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

FICA ACRESCIDO:

- c) Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP emitido pelo IBAMA.
- d) Licença de Operação expedida pelo órgão Ambiental Estadual da Licitante.
- e) Autorização da Agência Nacional de Petróleo (ANP) para distribuição e comercialização de insumos asfálticos.

⇒ O Edital Retificado será disponibilizado, gratuitamente, por intermédio de solicitação encaminhada ao e-mail: municipiocambara@gmail.com, através do site da Prefeitura Municipal de Cambará, no Portal Transparência ou diretamente no site www.bllcompras.org.br.

⇒ Data da sessão, envio da proposta comercial e demais atos pertinentes ao certame será dia 08/03/2024 as 09:00h.

⇒ Demais cláusulas permanecem inalteráveis.

Cambará, 16 de fevereiro de 2024

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito